MOÇÃO Nº 02/2016

O VEREADOR, BRUNO FISCHER TARDELLI E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO SENHOR JOEL ANDOLI SOAREZ PINTO NOS SEGUINTES TERMOS:

"O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear o Sr. Joel Andoli Soarez Pinto, pela recente inauguração do Empório Lindóia em nosso município".

JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer, vimos através do presente, parabenizar este importante empresário pela recente inauguração do Empório Lindóia em nosso município.

Importante ressaltar a importância deste empreendimento para o município, uma vez que este oferece produtos de suma importância ao desenvolvimento do turismo de Lindoia, apresentando seu já reconhecido padrão de qualidade e excelência em atendimento.

Cabe ressaltar que o empreendimento goza de excelente localização, fato este que proporciona aos seus clientes acesso privilegiado aos itens de excelente qualidade ali disponibilizados.

Frisamos que iniciativa como esta contribui para o desenvolvimento do setor turístico de nossa cidade, demonstrando o profissionalismo deste empresário com visão ímpar para os negócios, que busca realizar suas atividades com grande competência, visando alcançar o merecido respeito que este estabelecimento merece.

Desejamos assim, sucesso profícuo ao Sr. Joel Andoli Soarez Pinto, fazendo votos que continue alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 10 de março de 2016.

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP

Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário
Líder PSDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 11/03/2016
Protocolo nº 051/2016
SECRETARIA